

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

“Cria a homenagem “PROFESSOR EMÉRITO” destaque do Ano no Município de Tabai e dá outras providências.”

**Art. 1º-** É instituído o título de “PROFESSOR EMÉRITO” homenagem a ser prestada, anualmente, pelo Poder Legislativo, a dois professores, um de cada esfera de ensino (municipal e estadual), de atuação no Município de Tabai.

**Art. 2º** Os escolhidos deverão atender os seguintes requisitos:

I- Estar inserido numa das esferas do ensino Municipal ou estadual;

II- Ter atuado e contribuído para a melhoria da qualidade da educação por meio de experiências pedagógicas bem sucedidas;

III - Servir como exemplo à sociedade pela sua dedicação ao ensino.

**Art. 3º** – Os Professores Tabaienses que melhor satisfizerem os itens enumerados no artigo anterior receberão a Homenagem de Professor Emérito Destaque do Ano no município de Tabai, que será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º-** homenagem ao Professor Emérito no município de Tabai será feita anualmente, em Sessão Solene.

**Art. 5º-** A comissão de Vereadores constituída para a escolha dos homenageados poderá solicitar ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, indicação dos professores que se ajustem aos critérios de escolha.

**Art. 6º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Tabai, 05 de julho de 2017

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas

Ver. Marcelo de Oliveira Machado

Presidente

1º Secretário

Ver. André Becker

2º Secretário

## **Justificativa**

O dia do professor surgiu em 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila) quando D. Pedro I, baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto dizia que “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”.

Porém, a primeira comemoração ao dia do professor ocorreu somente 120 anos depois do decreto, em 1947, na cidade de São Paulo, em um colégio chamado Ginásio Caetano de Campos. O professor Salomão Becker organizou a comemoração aos professores, que consistiu numa festa de confraternização, onde professores e alunos levavam doces.

Depois dessa celebração, a prática se espalhou pelo Brasil e no dia 14 de outubro de 1963, um Decreto Federal foi baixado instituindo o feriado escolar no dia 15 de outubro para que as escolas promovessem solenidades enaltecendo a função do professor na sociedade moderna, com a participação de toda a comunidade escolar.

Tendo em vista os grandes profissionais que temos em nosso município, que sem medir esforços se dedicam em desempenhar com eficácia o seu papel, sentimos a importância de homenageá-los.

Sabemos da dificuldade que nossos Educadores sofrem no dia a dia, e também pela desvalorização profissional. Por isso ainda acreditamos nesta profissão de transmitir valores e conteúdo para que a sociedade seja justa e igualitária no futuro.

Câmara Municipal de Tabaí, 05 de julho de 2017.

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas  
Presidente

Ver. Marcelo de Oliveira Machado  
1º Secretário

Ver. André Becker  
2º Secretário